

## **RESOLUÇÃO ARIS-ZM Nº 009/2022** **De 20 de abril de 2022.**

Dispõe sobre o reajuste dos valores das tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário a serem aplicadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Recreio, Minas Gerais.

**A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – ARIS-ZM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 27 do Estatuto Social da ARIS-ZM, bem como do item “d” do inciso III da Cláusula Sétima do seu Protocolo de Intenções, e,

### **CONSIDERANDO,**

Os termos da Lei 11.445 de 2007, reformada pela Lei 14.026 de 2020;

A lei Municipal 1.689 de 2019, do município de Recreio, que ratificou o Protocolo de Intenções da ARIS-ZM para a delegação da regulação e fiscalização dos serviços de saneamento deste município;

O Convênio de Cooperação nº 028 de 2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Recreio e a ARIS-ZM, tendo como interveniente o SAAE;

Os termos da Resolução nº 036 de 2019 que trata dos mecanismos para análise da manutenção da sustentabilidade financeira dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, convalidada em Assembleia Geral dos municípios;

O Parecer Técnico nº 004 de 2022, do estudo de verificação de sustentabilidade econômico-financeira para fins de avaliação tarifária do SAAE de Recreio;

A Consulta Pública nº 004 de 2022 realizada pela Superintendência de Regulação do CISAB-ZM, conforme disposto pelo art 47 da Lei 11.445 de 2007; e

A Audiência Pública nº 005 de 2022, realizada pela Agência Reguladora ARIS-ZM no dia 12 de abril de 2022 neste Município.

## RESOLVE

Art. 1º Autorizar o reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Recreio, Minas Gerais, nos termos propostos pelo Parecer Técnico nº 004 de 2022<sup>1</sup>, conforme anexo tarifário disposto no Anexo I desta Resolução, pg 03.

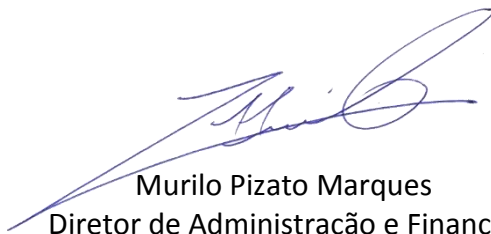
Art 2º Aprovar a criação da conta bancária especial de investimento para a realização dos depósitos mensais da arrecadação referente aos valores constantes no Plano de Investimentos apresentado pelo prestador, conforme apresentado pelo Parecer Técnico nº 004/2022 para fins de vinculação dos recursos aos investimentos propostos.

§1º Para fins da aplicação dos recursos da conta especial de investimento dentro do escopo do Plano de Investimentos proposto pelo prestador, este poderá movimentar a conta sem prévia autorização do órgão regulador.

§2º Para fins de uso dos recursos dispostos na conta especial de investimento para outros fins que não os constantes no Plano de Investimentos do prestador, este deverá solicitar formalmente ao órgão regulador a necessidade do recurso com a devida justificativa, devendo aguardar a autorização para sua execução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Viçosa – MG, 20 de abril de 2022.



Murilo Pizato Marques  
Diretor de Administração e Finanças  
CRA-MG 01-062986/D

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.cisab.com.br/aris-zm/parecer-tecnico-cisab-zona-da-mata/>

## ANEXO I – Do Anexo Tarifário

TARIFA SOCIAL		TARIFA RESIDENCIAL		TARIFA COMERCIAL		TARIFA INDUSTRIAL		TARIFA PÚBLICA	
FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL	FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL	FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL	FAIXA DE CONSUMO	INDUSTRIAL	FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA
Tarifa Mínima (Até 10m³)	R\$ 9,01 / fixo	Tarifa Mínima (Até 10m³)	R\$ 21,62 / fixo	Tarifa Mínima (Até 10m³)	R\$ 42,00 / fixo	Tarifa Mínima (Até 30m³)	R\$ 103,7141 / fixo	Tarifa Mínima (Até 10m³)	R\$ 21,62 / fixo
11 - 15	R\$ 0,2000 / m³	11 - 15	R\$ 0,2000 / m³	11 - 15	R\$ 0,3000 / m³	31 - 40	R\$ 1,4500 / m³	11 - 15	R\$ 0,2000 / m³
16 - 20	R\$ 2,2500 / m³	16 - 20	R\$ 2,2500 / m³	16 - 20	R\$ 0,4200 / m³	41 - 50	R\$ 1,7800 / m³	16 - 20	R\$ 2,2500 / m³
21 - 25	R\$ 2,6000 / m³	21 - 25	R\$ 2,6000 / m³	21 - 25	R\$ 0,5000 / m³	51 - 60	R\$ 3,2500 / m³	21 - 25	R\$ 2,6000 / m³
26 - 30	R\$ 2,8800 / m³	26 - 30	R\$ 2,8800 / m³	26 - 30	R\$ 2,8500 / m³	61 - 100	R\$ 3,8000 / m³	26 - 30	R\$ 2,8800 / m³
31 - 40	R\$ 3,0000 / m³	31 - 40	R\$ 3,0000 / m³	31 - 40	R\$ 3,0000 / m³	101 - 200	R\$ 4,9000 / m³	31 - 40	R\$ 3,0000 / m³
41 - 50	R\$ 3,4500 / m³	41 - 50	R\$ 3,4500 / m³	41 - 50	R\$ 3,5100 / m³	> 200	R\$ 5,5000 / m³	41 - 50	R\$ 3,4500 / m³
51 - 60	R\$ 3,7600 / m³	51 - 60	R\$ 3,7600 / m³	51 - 60	R\$ 3,7200 / m³			51 - 60	R\$ 3,7600 / m³
61 - 100	R\$ 3,9200 / m³	61 - 100	R\$ 3,9200 / m³	61 - 100	R\$ 3,9200 / m³			61 - 100	R\$ 3,9200 / m³
> 100	R\$ 4,5200 / m³	> 100	R\$ 4,5200 / m³	> 100	R\$ 4,9000 / m³			> 100	R\$ 4,5200 / m³
<b>OBS: A TARIFA DE ESGOTO REPRESENTA 50% SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA PARA TODAS AS CATEGORIAS.</b>									